20/03/2024

Número: 0600237-46.2020.6.04.0007

Classe: RECURSO ESPECIAL ELEITORAL

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral Órgão julgador: JUR1 - ocupado pelo Ministro Ramos Tavares

Última distribuição : 24/07/2022

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 0600237-46.2020.6.04.0007

Assuntos: Cargo - Prefeito, Cargo - Vice-Prefeito, Captação ou Gasto Ilícito de Recursos

Financeiros de Campanha Eleitoral, Abuso - De Poder Econômico, Representação

Segredo de Justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
MARCOS RODRIGUES DA COSTA (RECORRENTE)	
	BRENDA DE JESUS MONTENEGRO (ADVOGADO)
	CARLOS EDGAR TAVARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
	CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO
	(ADVOGADO)
	SIMONE ROSADO MAIA MENDES (ADVOGADO)
	ALEXANDRE PENA DE CARVALHO (ADVOGADO)
	TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES
	(ADVOGADO)
	YURI DANTAS BARROSO (ADVOGADO)
	SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR
	(ADVOGADO)
FRANCIMARA PENHA FREITAS (RECORRENTE)	
	BRENDA DE JESUS MONTENEGRO (ADVOGADO)
	CARLOS EDGAR TAVARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
	CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO
	(ADVOGADO)
	SIMONE ROSADO MAIA MENDES (ADVOGADO)
	ALEXANDRE PENA DE CARVALHO (ADVOGADO)
	TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES
	(ADVOGADO)
	YURI DANTAS BARROSO (ADVOGADO)
	SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR
	(ADVOGADO)
JOZENILSON LOPES DE PONTES (RECORRENTE)	

BRENDA DE JESUS MONTENEGRO (ADVOGADO)	
CARLOS EDGAR TAVARES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)	
CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO	
(ADVOGADO)	
SIMONE ROSADO MAIA MENDES (ADVOGADO)	
ALEXANDRE PENA DE CARVALHO (ADVOGADO)	
TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES	
(ADVOGADO)	
YURI DANTAS BARROSO (ADVOGADO)	
SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR	
(ADVOGADO)	
JOSE FERNANDES JUNIOR (ADVOGADO)	
CARLOS ENRIQUE ARRAIS BASTOS (ADVOGADO)	
RAFAELLA NAKAJIMA FERNANDES (ADVOGADO)	
CRISTIAN MENDES DA SILVA (ADVOGADO)	
JOSE FERNANDES JUNIOR (ADVOGADO)	
CARLOS ENRIQUE ARRAIS BASTOS (ADVOGADO)	
RAFAELLA NAKAJIMA FERNANDES (ADVOGADO)	
CRISTIAN MENDES DA SILVA (ADVOGADO)	
GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)	
CAMILA MEDEIROS COELHO (ADVOGADO)	

Outros participantes			
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
160028717	01/02/2024 13:23	REQ. INCLUSAO PAUTA TSE 2024	Avulso Outro



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO ANDRÉ RAMOS TAVARES, RELATOR DO RespEl 0600237-46.2020.6.04.0007, DO EGRÉGIO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

REspEl n.º 0600237-46.2020.6.04.0007

MIQUEIAS PAZ DE CARVALHO, já qualificado nos autos em epígrafe, por intermédio de seu advogado que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com o devido acato e respeito, requerer o que se segue:

Considerando a juntada de Parecer de id. 158293528 pela r. PGR Eleitoral, com a conclusão pelo não seguimento aos recursos especiais;

Considerando que o REspEl epigrafado encontra-se com efeito suspensivo;

Considerando que o REspEl já fora pautado para a data de 25.04.2023, contudo, foi retirado da pauta para julgamento pelo então Ministro Relator e permanece a necessidade de julgamento URGENTE;

Considerando que a pendência de julgamento já dura 282 (duzentos e oitenta e dois) dias, período em que inúmeros processos já foram concluídos e diversos municípios já tiveram suas eleições suplementares;

Considerando que o REspEl em epígrafe goza de preferência sobre outros processos, exceto HC e MS, conforme dispõe o art. 257, § 3° do Código Eleitoral.

Requer, portanto, a INCLUSÃO DO PROCESSO NA PAUTA da próxima sessão de julgamento.

Termos em que pede deferimento e aguarda julgamento.

Brasília-DF, na data do protocolo.

GILBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

OAB/AM 15.220

(92) 99515-5858 adv@gilbertojunior.com Rua Rio Javari, n.º 361, Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-110, Manaus/AM

